

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA "FCO FEITOSA DA COSTA (ODILON FEITOSA)" A ROD. NO TRECHO ENTRE A BR-020 IPUEIRAS DOS GOMES		
Autor:	99041 - DEPUTADO JOAO JAIME		
Usuário assinator:	99041 - DEPUTADO JOAO JAIME		
Data da criação:	12/12/2023 11:14:48	Data da assinatura:	12/12/2023 11:18:20



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO JAIME

AUTOR: DEPUTADO JOAO JAIME

PROJETO DE LEI
12/12/2023

DENOMINA DE "FRANCISCO FEITOSA DA COSTA (ODILON FEITOSA)" A RODOVIA DE ACESSO NO TRECHO ENTRE A BR-020 E IPUEIRA DOS GOMES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - A rodovia de acesso à localidade de Ipueira dos Gomes, no trecho entre a BR-020 - Ipueira dos Gomes, receberá a denominação oficial de "FRANCISCO FEITOSA DA COSTA (ODILON FEITOSA)".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor a denominação de "FRANCISCO FEITOSA DA COSTA (ODILON FEITOSA)", da rodovia no trecho entre a BR-020 e a localidade de Ipueira dos Gomes, queremos prestar uma justa homenagem a um dos mais reconhecidos e proeminentes cidadão e agricultor.

Portanto, justifica-se a presente homenagem.

BIOGRAFIA

Francisco Feitosa da Costa, conhecido por todos como Odilon Feitosa, nasceu no ano de 1928, na cidade de Pacoti/Ce. Filho de Pedro Feitosa da Costa, agricultor, e Luiza Nobre Feitosa.

Homem simples, da terra, Odilon Feitosa foi agricultor e pecuarista, e desde cedo tornou-se bastante responsável e já se mostrava uma pessoa batalhadora, de personalidade forte e de um caráter incontestável, marca que se fez presente durante toda sua vida.

Em 1961 casou-se com a Sra. Elma de Freitas da Costa, com quem teve cinco filhos.

Odilon Feitosa faleceu no dia 30 de julho de 2022, no mesmo dia do lançamento da candidatura de seu filho Elmano de Freitas ao Governo do Estado do Ceará.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Jaime', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO JOAO JAIME

DEPUTADO (A)